



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 7 de outubro de 2025, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Compareceram os vereadores: Adriano Lima Brito, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Alcemir da Conceição Costa, Aurélio Gomes da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Raymara Carvalho Lima Cruz, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Terezinha de Oliveira Santos, Whalassy de Oliveira Barros, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ausente: Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, o vereador Sargento Adriano procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 67 do Livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aberta a 23ª Sessão Ordinária do 2º Período da 20ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que este solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía: Ofício nº 144/2025/CMI/DCP, de 1º de outubro, da diretora do Departamento das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Imperatriz, Verônica da Silva Carneiro, que comunicava a realização de audiência pública, em 9 de outubro, às 9h, no plenário da Casa, de iniciativa do vereador Aurélio Gomes da Silva, destinada à discussão da necessidade de esclarecimento sobre os recorrentes problemas nas redes das empresas de telefonia, internet e energia elétrica em Imperatriz. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação de: Projeto de Lei Complementar nº 6/2025, de autoria da vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.495/2012, que trata do Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz, e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 87/2025, de autoria da vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado, que "Adita o art. 15-A à Lei Ordinária nº 1.737/2018, para dispor sobre a implantação de pontos de apoio e descanso para motoristas e motociclistas que prestam serviços de transporte por aplicativo no Município de Imperatriz, e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 88/2025, de autoria do vereador Wanderson



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Manchinha Silva Carvalho, que “Dispõe sobre a proibição da obrigatoriedade de aquisição de vestimentas padronizadas fornecidas por academias de ginástica e similares no Município de Imperatriz, e dá outras providências”. Instantes depois, o presidente determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia a apresentação, discussão e votação de onze Indicações: Indicação nº 842/2025, de autoria dos vereadores Francisco Messias da Silva e Jorgiana Pinheiro Sousa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, e ao superintendente municipal de Limpeza Urbana, Manoel Conceição de Almeida, da realização, com a máxima urgência, de obras de revitalização e limpeza das galerias e desobstrução dos bueiros localizados na Rua Existente II, no Residencial Sebastião Régis; Indicação nº 880/2025, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria para a limpeza pública e recuperação asfáltica da Avenida Atlântica, entre a Avenida Metropolitana e a Rua São João, no Bairro Lagoinha; Indicação nº 903/2025, de autoria do vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, do bloqueamento ou pavimentação asfáltica da Rua D10, entre as Ruas do Caminho e C7, no Bairro Jardim Tropical; Indicação nº 916/2025, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo (JP), ao deputado estadual Wellryc Oliveira Costa da Silva, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua da Alegria, em toda a sua extensão, no Parque das Palmeiras II (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação nº 209, em 5.6.2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, com o mesmo teor); Indicação nº 918/2025, de autoria do vereador Mesaac Cirqueira Santiago, ao deputado federal Márcio José Honaiser, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, e ao superintendente municipal de Iluminação Pública, Diegu Ferrari, da firmação de parceria para a instalação de iluminação pública com tecnologia LED e para a pavimentação asfáltica ou bloqueamento, com drenagem profunda, meios-fios e sarjetas, das Ruas Bilar Dutra (entre a Rua C e a Avenida JK) e 16 de Julho (entre a Rua C e a Rua Acácio Pereira Castro), localizadas no Bairro Boca da Mata; Indicação nº 931/2025, de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, ao procurador-geral do Município, Solon Rodrigues dos Anjos Neto, e ao secretário municipal de Regularização



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Fundiária, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, da adoção das medidas necessárias à desapropriação do imóvel localizado na Rua da Assembleia de Deus, nº 94, Vila Lobão, área de 600 m² (20 metros de frente por 30 metros de comprimento), conforme documentação anexa, a fim de destiná-lo à construção de praça e área de lazer comunitária; Indicação nº 933/2025, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, em parceria com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, da reforma dos viadutos e das passarelas de pedestres situadas na Rodovia BR-010; Indicação nº 957/2025, de autoria do vereador Whalassy de Oliveira Barros, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da recuperação asfáltica e limpeza da Rua México, em toda a sua extensão, no Jardim América; Indicação nº 967/2025, de autoria da vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da construção de praça na Vila Chico do Rádio; Indicação nº 969/2025, de autoria do vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao secretário estadual do Esporte e Lazer, Celso Adriano Costa Dias, e ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, da concessão temporária de área pública em desuso à Associação de Pilotos de Motocross e Velocross de Imperatriz, a fim de viabilizar a construção e utilização de pista destinada à prática esportiva e à realização de competições regionais e nacionais (localizada na Estrada do Arroz, zona rural de Imperatriz - MA); Indicação nº 971/2025, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Saúde, Flamarion de Oliveira Amaral, da realização de estudos para levantamento da quantidade de pessoas com deficiência visual no Município de Imperatriz. A seguir, o primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, no exercício da presidência, expôs a discussão a Indicação nº 842/2025, de autoria dos vereadores Francisco Messias da Silva e Jorgiana Pinheiro Sousa, dirigida ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, e ao superintendente municipal de Limpeza Urbana, Bebê Taxista (Manoel Conceição de Almeida), da realização, com a máxima urgência, de obras de revitalização e limpeza das galerias e desobstrução dos bueiros localizados na Rua Existente II, no Residencial Sebastião Régis. Na sequência, o autor Francisco Messias da Silva argumentou que a chegada do período chuvoso agravaria alagamentos já recorrentes e solicitou o apoio dos pares e do Executivo para atendimento célere do pleito. Em seguida, a coautora Jorgiana Pinheiro Sousa enfatizou que a galeria pluvial, deteriorada e obstruída, convertera-se em risco à segurança, à saúde e em potencial foco de enchentes, reclamando reconstrução da estrutura e limpeza total como providências imediatas. Logo depois, manifestaram-se



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

os vereadores: Alcemir da Conceição Costa avaliou que a situação no Sebastião Régis exigia solução urgente, alertou para a necessidade de fiscalização contratual nas obras habitacionais e declarou apoio à matéria; Wanderson Manchinha Silva Carvalho registrou preocupação com a localização e a infraestrutura dos conjuntos habitacionais e defendeu acompanhamento sistemático das entregas para assegurar dignidade às famílias. Aurélio Gomes da Silva assinalou o vulto dos investimentos realizados e conclamou à preservação do patrimônio público; Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa ponderou que a Câmara deveria atuar de modo preventivo para evitar a repetição de problemas de drenagem e pavimentação em novos residenciais. Whalassy de Oliveira Barros realçou a importância de equipamentos públicos complementares (UBS e escola em tempo integral) nas áreas habitacionais; Rodrigo Silva de Medeiros Passos sustentou a necessidade de ação integrada entre as esferas municipal, estadual e federal para recuperar residenciais e adotar o Campo da Serra como projeto-modelo de acompanhamento; Jhony dos Santos Silva elogiou os pares e reiterou apoio à proposição. Por fim, como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação nº 842/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores: Alcemir da Conceição Costa, Francisco Mesias da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Rosângela Aparecida Barros Curado, Mesaac Cirqueira Santiago, Renata Sousa Nascimento, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Neste ínterim, em virtude do horário adiantado, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, propôs a apreciação em bloco das Indicações constantes do Expediente da Casa, proposta que, submetida a votação, foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, ao se manifestar sobre a Indicação nº 931/2025, de sua autoria, o vereador Alcemir da Conceição Costa afirmou que, à falta de área institucional na Vila Lobão, fazia-se necessário recorrer ao instrumento jurídico da desapropriação para destinar o imóvel da Rua da Assembleia de Deus, 94 (600 m²) à implantação de praça e área de lazer comunitária; solicitou apoio dos pares e parceria, se preciso, com o Governo do Estado. Imediatamente, ao se manifestar sobre a Indicação nº 916/2025, de sua autoria, o vereador Jhony dos Santos Silva declarou necessária a pavimentação (ou bloqueamento), com meios-fios e sarjetas, da Rua da Alegria, no Parque das Palmeiras II; citou exemplos de obstruções e ocupações irregulares em vias próximas e propôs visita técnica com colegas para verificar alternativas de praça em áreas disponíveis do entorno. Instantes depois, ao se reportar à Indicação nº 967/2025, de sua autoria, a vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz enfatizou a carência de espaços de lazer na Vila Chico do Rádio e defendeu a construção de praça como medida educativa e de prevenção social, retirando crianças e jovens das ruas e favorecendo a convivência comunitária. Logo depois, ao se manifestar sobre a Indicação nº 971/2025, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa registrou apoio à proposição (constante da pauta) que solicita estudos para



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

levantamento da população com deficiência visual em Imperatriz, relatando demanda trazida ao gabinete e a necessidade de base técnica para políticas públicas e serviços adequados. (Indicou, de forma geral, a intenção de subscrever as matérias da pauta do dia.) Na sequência, ao se manifestar sobre a Indicação nº 933/2025, de sua autoria, o vereador Whelberson Lima Brandão relatou deterioração no viaduto que dá acesso à Vila Lobão e na passarela, pedindo união de esforços entre Município e DNIT para reformas estruturais que garantissem a segurança dos usuários. Ato contínuo, ao se manifestar sobre a Indicação nº 969/2025, de sua autoria, o vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos ponderou sobre a concessão temporária de área pública em desuso à Associação de Pilotos de Motocross e Velocross de Imperatriz, a fim de construir e utilizar pista para treinos e competições oficiais; sustentou que o projeto gera emprego e renda, atrai eventos e turismo, e que os custos de implantação ficariam a cargo da própria associação. (Nesta ocasião, a vereadora Renata Morena solicitou permissão para subscrever a matéria e descreveu tratativas anteriores com a comunidade esportiva.) Em seguida, ao se manifestar sobre a Indicação nº 918/2025, de sua autoria, o vereador Mesaac Cirqueira Santiago explicou a necessidade de iluminação pública em LED e de pavimentação com drenagem nas Ruas Bilar Dutra (entre a Rua C e a Av. JK) e 16 de Julho (entre a Rua C e a Av. JK), no Boca da Mata, apontando intrafegabilidade e a urgência de obra completa (pavimento, drenagem e calçamento); exibiu registro em vídeo da situação. (A vereadora Jorgiana da Boca da Mata manifestou-se em seguida, subscrevendo a 918/2025 e informando já ter apresentado indicação anterior sobre a Rua Bilar Dutra.) Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação, em bloco, as demais Indicações constantes da pauta, que foram aprovadas pela unanimidade dos edis participantes, mantendo-se o resultado já proclamado para a Indicação nº 842/2025. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de: Lei Ordinária nº 69/2025, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que “Dispõe sobre a proibição da suspensão ou interrupção do serviço de acesso à internet, por inadimplemento, durante fins de semana, feriados nacionais, estaduais e municipais, e dá outras providências”; Resolução nº 10/2025, de autoria dos vereadores Alcemir da Conceição Costa, Mesaac Cirqueira Santiago e Jhony dos Santos Silva, que “Altera o § 3º do art. 225 e o § 4º do art. 226 do Regimento Interno, para modificar a quantidade de indicações e moções que podem ser apresentadas por parlamentares”; e primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 9/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº 004, de 10 de julho de 2025, que institui o Programa de Pagamento Incentivado - PPI, e dá outras providências”. Em seguida, o presidente autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam: Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Constituição, Justiça e Redação, e de Obras e Serviços Públicos, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 69/2025; Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Resolução nº 10/2025; Parecer das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2025. Ato contínuo, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 69/2025, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que justificou a iniciativa ao afirmar que a internet, por sua essencialidade, demandava proteção semelhante à já assegurada nos serviços de energia elétrica e água, de modo a vedar cortes por inadimplemento em fins de semana e feriados; ressaltou que a suspensão em tais períodos deixava usuários, inclusive idosos, incomunicáveis e sem acesso a suporte técnico, e frisou que a proposta exigiria notificação prévia mínima de 72 horas e observância do horário comercial em dias úteis. Na discussão, o vereador Alcemir da Conceição Costa declarou apoio, salientando o alcance do projeto como instrumento de defesa do consumidor. O vereador João Ferreira da Gama Júnior, relator, asseverou a constitucionalidade da matéria e antecipou voto favorável. O presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, registrou entendimento jurisprudencial recente segundo o qual os municípios poderiam legislar sobre relações de consumo em temas de interesse local, realçando o mérito da proposição. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 69/2025, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Logo depois, o presidente expôs a única discussão o Projeto de Resolução nº 10/2025, quando repassou a palavra aos autores da proposição, momento em que o vereador Alcemir da Conceição Costa explicou que a alteração buscava organizar o fluxo de Indicações, evitando repetições no mesmo exercício legislativo e conferindo clareza ao limite anual de Moções por espécie; enfatizou que o Executivo necessitava de tempo hábil para planejar e executar as demandas e que a atualização aprimoraria o funcionamento das sessões. O presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, manifestou concordância, assinalando que o texto retomava, com melhoria redacional, disciplina já conhecida do Regimento Interno. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente submeteu a votação nominal o Projeto de Resolução nº 10/2025, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes na seguinte ordem: Jhony dos Santos Silva, Alcemir da Conceição Costa, Francisco Messias da Silva, Whalassy de Oliveira Barros, Mesaac Cirqueira Santiago, Jorgiana Pinheiro Sousa, João Ferreira da Gama Júnior, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Rosângela Aparecida Barros Curado, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Adriano Lima Brito, Terezinha de Oliveira Santos, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Whelberson Lima Brandão, Renata Sousa Nascimento, Renata Sousa Nascimento, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Aurélio Gomes da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Na sequência, o presidente expôs a primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 9/2025, do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Poder Executivo, oportunidade em que comunicou a apresentação de Emenda Modificativa de sua autoria que estabelecia efeitos retroativos da lei a 1º de outubro de 2025, de modo a alinhar o texto ao início do programa, evitando incongruências na execução. Em discussão, o vereador Whelberson Lima Brandão ponderou que a medida favoreceria pessoas físicas e jurídicas ao facilitar a regularização de débitos como IPTU e ISS, e destacou o potencial arrecadatário para o Município. Sem outras manifestações, o presidente submeteu à primeira votação nominal o Projeto de Lei Complementar nº 9/2025, com a Emenda Modificativa, sendo ambos aprovados pela unanimidade dos vereadores presentes, em primeira votação, na seguinte ordem: Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Aurélio Gomes da Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Adriano Lima Brito, Rosângela Aparecida Barros Curado, Jorgiana Pinheiro Sousa, Francisco Messias da Silva, Renata Sousa Nascimento, Mesaac Cirqueira Santiago, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Nesta oportunidade, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho apresentou Requerimento de Quebra do Interstício Regimental na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 9/2025, o qual, submetido a votação, foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, procedeu-se à segunda e última discussão e votação nominal do Projeto de Lei Complementar nº 9/2025, com a Emenda Modificativa, tendo o plenário aprovado a proposição por unanimidade, na seguinte ordem: Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Aurélio Gomes da Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Adriano Lima Brito, Rosângela Aparecida Barros Curado, Jorgiana Pinheiro Sousa, Francisco Messias da Silva, Renata Sousa Nascimento, Mesaac Cirqueira Santiago, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os vereadores: Adriano Lima Brito e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Adriano Lima Brito contextualizou decisão proferida, na última quinta-feira, em São Luís, por órgão da Justiça Militar Estadual, a qual avaliou como de índole inquisitorial. Assegurou que não houvera praticado crime e que, à época dos fatos, limitara-se a cobrar o pagamento de diárias a militares escalados para serviço em evento carnavalesco fora de época em Imperatriz, quando ainda presidia a Associação de Cabos e Soldados. Assinalou que o art. 166 do Código Penal Militar restringia manifestações de militares da ativa contra superiores e contra o governo estadual, mas sustentou que apenas cobrara providências, sem dirigir crítica. Afirmou, ademais, ter perdoado os julgadores e atribuiu a condenação a determinação de autoridade política estadual; registrou que o colegiado se compunha de juiz togado e de quatro oficiais e lamentou que aqueles a quem, historicamente, defendera houvessem confirmado a reprimenda. Nessa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

perspectiva, declarou que, investido no mandato parlamentar, exerceria plenamente a liberdade de expressão e reiterou que não se intimidaria com processos ou eventuais medidas constritivas, enfatizando que prosseguiria na defesa dos militares e da população de Imperatriz e do Maranhão. Por fim, o vereador Adriano Lima Brito sublinhou que não se calaria diante do que considerou arbitrariedades contra a categoria, reafirmando o compromisso de continuar cobrando providências em favor dos direitos da classe. Nesse ínterim, inscrito para se manifestar no Grande Expediente, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa da palavra. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, convocou os vereadores a participarem da Sessão Ordinária do dia seguinte, 8 de outubro, destinada à discussão e votação de Pareceres do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão relativos a prestação de contas do governo municipal relativa aos exercícios de 2021 e 2022, de responsabilidade do ex-prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 7 de outubro de 2025.

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente

Rodrigo Silva de Medeiros Passos
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Primeiro-secretário

Whelberson Lima Brandão
Segundo-secretário